



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 044/2024

SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 700.000,00."

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no Orçamento Geral de 2024, do Município de Telêmaco Borba, no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.1001.2080	Participação no Consórcio Intermunicipal de Saúde		
1126 - 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-1-494	434.800,00
1126 - 3372.36.00	Outros Serviços de Terceiros - PF	0-2-494	265.200,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			700.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	700.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 494 no valor de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 494 – RECURSO Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
12.00	Secretaria Municipal de Saúde		
12.001	Fundo Municipal de saúde		
10.301.1001.2072	Manutenção das Atividades de Atenção Básica		
692 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-494	434.800,00



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro – CEP 84261-640 - Telêmaco Borba – Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 – Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camara@telemacoborba.pr.gov.br

692 - 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-2-494	265.200,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			700.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	700.000,00
---------------------------------	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2024; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº. 2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2495/2023 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISÃO DE LEGISLAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, 18 de outubro de 2024.

HAMILTON APARECIDO MACHADO
Presidente